



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte um, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença do Dr. Maicon Ambrosin, representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 15 de março de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Executivo e de Terceiros. No **COMUNICADO DOS LÍDERES**, houve pronunciamento do Vereador Diego Ricardy da Costa Viera, líder do Governo Municipal. Houve **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**, sendo o Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo no qual foi solicitado o regime de urgência especial que foi colocado em discussão e votação e aprovado, seguindo o mesmo a Ordem do Dia. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador João Carlos de Souza, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº009/2021 de autoria do vereador Adilson Pinto de Oliveira, indicação nº 010/2021 de autoria dos vereadores João Paulo da Silva Souza, Maurício Ribeiro e José Henrique Pereira de Moraes, indicação nº 011/2021 e 012/2021 de autoria do vereador Diego Ricardy da Costa Viera. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº005/2021, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao respectivo Projeto de Lei em pauta, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação, sendo também aprovado por todos e seguindo ao Executivo Municipal para sanção. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores Diego Ricardy da Costa Viera, José Henrique Pereira de Moraes e João Paulo da Silva Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de março de 2021.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário